



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016 - PMM
PROCESSO Nº 137/2016 - PMM

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 04.928.505/0001-71, com sede à Rua H, nº 79, bairro Sertãozinho, na cidade de Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. José Carlos Fontebom, portador do RG nº 1.913.811-9 e inscrito no CPF sob nº 357.913.739-53, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	200	UND	Tampa cega para boca de lobo com medidas: 60x60x7,5cm com armação em ferro de 8,0mm disposto em malha de 10 em 10 cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	69,10	13.820,00
02	200	UND	Tampa cega para boca de lobo com medidas: 60x60x7,5cm com armação em ferro de 8,0mm disposto em malha de 10 em 10 cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	72,63	14.526,00
03	200	UND	Tampa cega para boca de lobo com medidas: 80x80x7,5cm com armação em ferro de 8,0mm disposto em malha de 10	75,33	15.066,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

			em 10 cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.		
04	200	UND	Tampa cega para boca de lobo com medidas: 0,60x1,20x7,5cm com armação em ferro de 8,0mm (5/16) disposto em malha de 10 em 10 cm, confeccionada em concreto FCK 30 e capacidade de resistência de 30 toneladas.	87,97	17.594,00
				TOTAL	R\$61.006,00

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 05 (cinco) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	11 Secretaria M. de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	15.451.0112.2048		
Projeto/Atividade de:	Recuperação de Vias Urbanas		
Reduzido: 2824	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2826	33.90.30.54.00	Material para manutenção e conservação de estradas e vias
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2828	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2829	33.90.30.54.00	Material para manutenção e conservação de estradas e vias
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2830	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento	2831	33.90.30.54.00	Material para manutenção e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

o Reduzido			conservação de estradas e vias
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2832	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobrament o Reduzido	2833	33.90.30.54.00	Material para manutenção e conservação de estradas e vias
Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2834	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobrament o Reduzido	2835	33.90.30.54.00	Material para manutenção e conservação de estradas e vias
Fonte de Recurso:	512		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016 - PMM.

- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pelo Sr. José Carlos Fontebom, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

ARTEFATOS DE CIMENTO ITAPERUÇU LTDA - EPP

José Carlos Fontebom
CPF nº 357.913.739-53
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG